



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 176 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 20/2020 do Vereador Fabio Curi Hauegen;

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 204/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.


RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir desta data, da condição de membro suplente do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude, de acordo com a Lei Municipal nº 2153/2013 e decreto nº 1952/14, o abaixo relacionado:

- **Representante da Câmara Municipal de Caxambu**
Suplente: Fábio Curi Hauegen

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças